



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.076 DE 10 DE JANEIRO DE 1983.

"Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:


Artigo 1º) - Fica oficializado e denominado -
CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL MANÉ -
GARRINCHA, localizado à Av. Guanabara, Rua Bahia, Av. Castelo -
Branco e Av. Deovair Cruz de Oliveira, Distrito de Jordanésia.

Artigo 2º) - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de janeiro de 1983.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em Lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES

Oficial Administrativo